



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 6 , DE 23 DE JULHO DE 2020 - LEI N.2422**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.200.000,00</b>
02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO	
	412	15.452.0226.2135.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANI	1.200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO	
	390	15.451.0226.1061.0000	MELHORIA E AMPLIACAO URBANA E RURAL	-1.200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )** **-1.200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL